



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2018

“Nomeia sem ônus a Procuradora Jurídica (ad hoc) para análise do Processo de Licitação Nº 119/2018 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica nomeada sem ônus para este Poder Legislativo a advogada Helba Gonçalves Biaggi, inscrita na OAB/RO Nº 9.295, para analisar as minutas de Editais de Licitação, Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes que devem ser previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Administração (art. 38 da lei 8.666/93), somente em relação ao Processo de Licitação Nº 119/2018 da Câmara Municipal de Buritis.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 15/08/18 A: 14/09/18

Edilaine
Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo